SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
ESCOLA DE ENFERMAGEM

Rua General Osório s/nº Campus Saúde Rio Grande-RS – CEP 96201-900
Fone: (53) 3237-4605 Fax: (53) 32374603 E-Mail: eenf@furg.br

REUNIÃO ORDINÁRIA DA ESCOLA DE ENFERMAGEM

ATA 15A/2019

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às treze horas e trinta minutos, na sala Lashe da Área Acadêmica do Campus Saúde, foi realizada Reunião Ordinária do Conselho da Escola de Enfermagem, sob a presidência do professor Edison Luiz Devos Barlem com a presença dos seguintes conselheiros: Cesar Francisco Silva da Costa, Daiani Modernel Xavier, Deise de Oliveira Ribeiro, Dóris Helena Ribeiro Faria, Ederson Coelho Wyse, Jamila Geri Tomaschewski Barlem, Janaina Sena Castanheira, Lenice Dutra de Sousa, Marlise Capa Verde Almeida de Mello, Pâmela Kath de Oliveira Nornberg, Paula Pereira de Figueiredo e Simoní Saraiva Bordignon. Participaram como convidados: Fernanda Demutti Pimpão Martins, e Lisiane Ortiz Teixeira, que secretariou a reunião. As professoras Bárbara Tarouco da Silva e Laurelize Pereira Rocha encontram-se afastadas em licença maternidade. Justificaram ausência: Adriane Maria Netto de Oliveira, Aline Campelo Pintanel, Cristiane Lima de Moraes, Daniele Ferreira Acosta e Stella Minasi de Oliveira. O presidente solicitou alteração de pauta referente à inclusão dos seguintes assuntos: A) Homologação da Ata 15/2019; B) Indicação de tutor quilombola. As inclusões foram homologadas pelos conselheiros e o presidente encaminhou os assuntos da pauta: **1.** Homologação da Ata 15/2019: O diretor informou que a ata foi encaminhada por e-mail aos conselhereiros e a professora Stella foi a única a retornar com alterações. A professora Deise, membro da banca de seleção destacou que para o edital ser publicado são necessários três processos e, com o da Escola, já seriam dois processos. O diretor colocou a ata em votação a qual foi aprovada por unanimidade. **7. Orientação para TAEs em Pós-Graduação e 8. Concessão de bolsas para afastamentos e licenças:** O diretor passou a palavra para a professora Fernanda, representante da Unidade no Comitê Tecnológico de Ciência e Inovação a qual iniciou relatando que no dia 11 de outubro ocorreu uma reunião do

Comitê no qual ficou determinado que na próxima reunião cada representante apresentaria a posição de suas respectivas unidades no que tange ao tópico em questão. O Comitê realizou um panorama das bolsas de iniciação científica e encontraram problemas na submissão e no processo. Objetivando mudanças para o próximo ano, é importante discutir a situação dos bolsistas nos casos em que o docente necessita se afastar. A professora relatou que não foi uma situação isolada em que a licença saúde/maternidade ocasiona a perda da bolsa pela Instituição e que o sugerido foi que o docente titular da bolsa poderia ficar até três meses afastados desde que os mesmos apresentem um plano de trabalho. Ela destacou que os bolsistas que atuam no laboratório ficam em risco quando o professor está de licença e que outro docente assumir o bolsista é entendido como terceirização da bolsa. A docente Paula questionou a presença do coorientador e a Fernanda respondeu que também não pode. A professora Lenice indagou se essa proibição é uma norma FURG ou CNPQ e a docente Fernanda respondeu que não sabe. A docente Deise questionou que um docente pode ter um substituto para as aulas, mas não para a pesquisa. A docente Fernanda relatou que a mulher será prejudicada visto que a licença maternidade é de seis meses no que a Lenice expressou que as mulheres serão punidas. A professora Paula destacou que esta determinação vai de encontro ao edital que saiu. A professora Fernanda relatou que o Comitê irá procurar o jurídico para saber a respeito da licença maternidade. O diretor Edison questionou o porquê dos três meses e a Fernanda respondeu que não há embasamento para esta escolha. A docente Lenice destacou que projetos diferentes apresentam exigências diferentes e a vice-diretora Janaina completou que exigência é diferente de escolha e que ela mesma durante a licença maternidade orientou TCC. O professor Edison salientou que a mensagem será que os discentes devem procurar orientadores homens e não mulheres para poderem manter a bolsa. A conselheira Paula levantou a hipótese de que esse prazo de três meses seja em razão que o prazo de vigência de uma bolsa é de 12 meses e, como são nove meses de gestação, os três meses os quais os docentes podem se afastar fechariam o período. A professora Fernanda declarou que uma mulher com gravidez mais avançada, neste caso, não poderia concorrer, o que foi corroborado pela professora Janaina. A docente Jamila relatou que fez uma busca por editais de outras universidades e observou que a licença maternidade nem é considerado para a suspensão das bolsas visto que é um direito da mulher e, nos casos para licença para capacitação no exterior, outro professor é quem assume. A professora Deise completou que o ideal é que os docentes tenham sempre um coorientador e a docente Paula lembrou que nos projetos já existe o cadastro de uma equipe

formada por outros pesquisadores. A professora Fernanda começou, então, a apresenta o ponto três da pauta relatando se os docentes não permanentes (visitantes, pós-doutorandos e voluntários) poderiam participar da seleção de bolsas. Visto que está previsto uma redução das bolsas, o Comitê preferiu excluir dos próximos editais os pós-doutorandos e começaram a debater sobre a participação dos Técnicos Administrativos em Educação (TAE) nas seleções de bolsas já que pode resultar em questões trabalhistas em razão de não existir normatização e cada unidade fazer de uma forma diferente. No Comitê, alguns foram a favor da atuação dos técnicos, mas o tema foi encaminhado para debate em todas as unidades. A TAE Lisiane relatou que no novo texto do projeto Future-se, que ainda está no Congresso Nacional para apreciação, os técnicos poderão participar apenas em aspectos burocráticos. A TAE Marlise questionou se prevê a participação dos TAE's na coordenação de projetos e a TAE Lisiane respondeu que não. A docente Deise respondeu que tudo será motivo para cortes. O professor Edison relatou que é preciso avaliar o relatório e o encaminhamento dos projetos considerando, neste último, a produção, a efetividade e o impacto no ensino. Ele ressaltou também que ninguém planeja a licença saúde, assim como é possível estar no exterior e realizar orientação pelo Skype. Como a bolsa e o projeto são daqui, o mesmo deve ser desenvolvido aqui, mas a orientação não tem o porquê não poder ser a distância. Para os afastamentos totais é compreensível que o docente não possa orientar, mas para as outras licenças, parece que é uma penalidade da forma como está sendo apresentada. A docente Jamila salientou que a licença para tratar de assuntos pessoais também é uma exceção como o afastamento total do docente. A professora Janaina destacou que o docente que for se capacitar será punido. O professor Edison explicou que este tema surgiu após a denúncia da orientação da professora Laurelize, pertencente a esta unidade, durante a sua licença maternidade e resultando no cancelamento de duas bolsas de iniciação científica. O diretor Edson expressou que foi realizado uma denúncia criminosa, junto ao Ministério Público, por um dos docentes da Escola de Enfermagem. Sendo que todas as docentes por serem mulheres seriam penalizadas pela gestação, não sendo cabível essa atitude e destacou que as alunas que perderam a bolsa vão ter que terminar os seus TCC's de qualquer forma. A TAE Dóris disse que a denúncia não prejudicou apenas a docente, mas destacou que duas alunas perderam as bolsas que ajudam nos seus sustentos e, por isso, tiveram as suas vidas mexidas. A docente Fernanda ressaltou que nem sempre uma orientação presencial é sinônimo de qualidade e que, para o Comitê, o correto seria que o servidor ao se afastar deveria informar a Comissão de Bolsas da Instituição sobre o mesmo. A docente Lenice

relatou que não adianta dar parecer da Unidade antes de saber o parecer do jurídico. A professora Paula indagou que pode ocorrer casos ao contrário onde docentes em licença procuram a via judicial para atestar, por meio das bolsas, que tiveram que trabalhar mesmo estando de licença. A professora Janaina relembrou que a licença maternidade está na Constituição Federal como um direito da mulher e, por isso, o mais adequado seria dar à pesquisadora o direito de escolha de querer orientar ou não durante a licença. A professora Paula destacou que caso a pesquisadora decida manter a orientação, a mesma deve saber que deverá apresentar um produto e, caso isso não ocorra, a mesma pode ficar impedida de participar de novos editais por um período pré-determinado. A professora Jamila destacou que nos casos de mulheres nas posições de Direção e Coordenação a exoneração devido a gravidez é ilegal. O direto Edison solicitou que a resposta da Unidade fosse então elaborada e a professora Lenice sugeriu que fosse encaminhado que a pessoa tem o direito de escolher se quiser manter a orientação durante a licença e a TAE Marlise completou que o prazo dos três meses deve ser retirado da proposta. A docente Deise questionou que deve ser permitida a presença do coorientador visto que ninguém é insubstituível e qualquer um pode ter que sair de licença. O professor Edison disse que para o CNPQ, existe a figura do coorientador para as bolsas PIBIC e EPEC e a docente Deise relatou que EPEC tem na FURG, abrindo procedente jurídico para a presença do coorientador. O diretor colocou a indicação das conselheiras Lenice e Marlise em votação a qual foi aprovada por unanimidade. A respeito da participação dos TAE, a docente Deise expressou que esses poderiam atuar como os coorientadores os quais foram tão citados no tema anterior. A TAE Lisiane relatou que colocar os TAE's apenas como coorientadores é reduzir os mesmos, visto que tem TAE na Unidade que produzem mais que alguns docentes. O professor Edison lembrou que a atuação dos TAE deve ser realizada fora da carga horária normal de trabalho. A TAE Lisiane disse que tentou como professora voluntária na FAMED, mas que, apesar do pedido negado para ministrar aula, foi permitida a supervisão de estágios e a orientação de projetos de pesquisas. O professor Edison relatou que os trabalhos de conclusão de cursos fazem parte do currículo de ensino do curso e, por isso, os TAE não poderiam atuar, mas na realização de projetos de pesquisa esses podem atuar. A TAE Marlise expressou a necessidade de reformular a normativa do trabalho voluntário, independentemente se for TAE, visto que cada unidade trata o tema de forma diferente. A docente Paula disse que isso pode gerar alguns conflitos em razão de que os técnicos, diferente dos docentes, não precisam preparar aulas e, por isso, apresentam mais tempo disponível para a produção

científica. A TAE Lisiane declarou que os docentes podem produzir dentro da carga horária de 40 horas semanais, diferente do TAE que, se quiser atuar na pesquisa, deve fazer fora das 40 horas do seu cargo, o que foi corroborado pela TAE Dóris e pelo professor Edison. A professora Deise relatou que é preciso deixar claro quais as atividades docentes que os TAE's podem realizar. A TAE Marlise completou que não são as tarefas dos docentes e sim, as tarefas dos TAE que os TAE podem realizar já que fazer pesquisa faz parte da atuação dos técnicos administrativos em educação. A professora Janaina disse que é preciso deixar claro que as atividades de ensino estruturais dos cursos os TAE não podem atuar, mas na pesquisa e extensão podem. A professora Paula indagou sobre a responsabilidade dos TAE do hospital desenvolver atividades com os discentes da Escola e a professora Janaina relatou que não compete a Escola responder por TAE's lotados em outras unidades. A docente Jamila declarou que foram solicitados que os projetos de fora da Unidade envolvendo os alunos da Escola fossem apreciados pela Coordenação para ver se está de acordo com o Plano Político Pedagógico e com a série em que os discentes estão matriculados, similar com o procedimento para estágio não obrigatório. A professora Paula informou que é fundamental que a Escola saiba dos projetos em que os estudantes estão envolvidos e a docente Jamila completou que a Liga do Trauma da FAMED é um exemplo de projeto que nunca passou pela Escola, mas tem alunos da enfermagem em diferentes campos como SAMU e Pronto Socorro. A professora Lenice explicitou que devem ter critérios bem definidos para a seleção dos alunos. A docente Fernanda apresentou que a proposta da Unidade que ela apresentará na reunião do Comitê será a da atuação dos TAE's na pesquisa e extensão, mas TCC não porque é projeto de ensino para o sétimo ponto de pauta e a presença de um coorientador que já esteja na equipe do projeto para o oitavo tópico desta reunião. As orientações foram aprovadas por unanimidade pelos conselheiros presentes. **9. Projetos COMEX e COMPESQ: COMEX**: O presidente do Comitê de Extensão, professor César, apresentou os seguintes projetos aprovados pelo Comitê: *VI Jornada Multiprofissional de Educação em Diabetes Mellitus* da Profa. Dra. Fabiane Ferreira Francioni; *II Mesa Redonda sobre Violência Doméstica e sexual contra a mulher: rede de apoio, abordagem multiprofissional, avanços e desafios* Profa. Dra. Daniele Acosta. **COMPESQ:** A presidente do Comitê de Pesquisa, professora Lenice, apresentou os seguintes projetos aprovados: Análise dos estereótipos de gênero no serviço de saúde hospitalar a partir da teoria ecofeminista da Profa. Dra. Marta Regina Cezar Vaz e da discente Tatiele Roehrs; *A face social do suicídio: estudo de caso* da Profa. Dra. Mara

Santos da Silva e da discente Michele Medina Ziebell. **10. Homologação da Ata 15/2019:** A professora Deise questionou mais sugestões de alteração da ata 15/2019 foram encaminhadas e o professor Edison informou que além das sugestões da professora Stella, não teve mais nenhuma alteração. A ata foi homologada por unanimidade. **11. Indicação de tutor quilombola:** a Coordenadora Adjunta da Graduação, professora Pâmela, informou que com a redistribuição da professora Marina, é necessária que outro docente assuma a tutoria da discente quilombola Lediane Gonçalves e da bolsista Letícia Fonseca Daiana Heredia. A Profa. Dra. Janaina Sena Castanheira apresentou interesse os conselheiros aprovaram a indicação. **12. Informes: Graduação**: A professora Pamela relatou que todos os prováveis formandos preencheram o questionário do ENADE e que nenhum deles solicitaram atendimento especial. Ela continuou informando que a oferta de disciplinas para o primeiro semestre de 2020 já foi realizada e que a Coordenação tentou realizar o horário da melhor forma para todos. **Pós-Graduação**: O professor Edison informou que ocorreu nos últimos dias a disciplinas de Tópicos Especiais ministrada pelo Prof. Dr. Guilhermo Kerz, Decano da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidad Católica de Santa Fé, na Argentina. A seleção da Pós-Graduação. O processo seletivo para os novos discentes está ocorrendo de acordo com o cronograma aprovado pelo Conselho. Os projetos e artigos já foram corrigidos e amanhã ocorrerá a prova do mestrado. 13. Assuntos Gerais: O professor César relatou que na última reunião do NUMESC foi formalizado o processo de solicitação de campos de estágios, o qual será encaminhado para a Universidade para esta disponibilizar às Unidades Acadêmicas. O professor Edison salientou que a prefeitura pagará uma bolsa de tutoria para os profissionais da rede que aceitarem os residentes. A professora Fabiane destacou que no dia oito do presente mês ocorrerá a 6ª Jornada Multiprofissional de Educação em Diabetes Mellitus no Anfiteatro da Área Acadêmica e a inscrição será um pacote de fraldas adulto M ou G que serão doados para a Clínica Médica. A docente questionou se os discentes foram dispensados para participar do evento em razão que a FAMED solicitou uma lista de presença. A Coordenadora Adjunta Pamela informou que a Medicina que fizeram a lista e que os discentes da Enfermagem podem assinas, mas que nenhum foi dispensado das suas atividades. Após, será lavrada a presente ata, a qual, após, lida será submetida à homologação na próxima reunião do Conselho.

Prof. Dr. Edison Luiz Devos Barlem

Presidente